



DECRETO 6279, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

“Retifica o Decreto nº 6262/2022 que nomeia Comissão para Monitoramento e Avaliação de Termo de Convênio, e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E,

- Considerando que, ocorreu erro formal no Decreto Municipal nº 6262/2022, DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o Decreto nº 6262/2022, para constar:

Onde se lê:

“Conrado Gomes de Oliveira”

Leia-se:

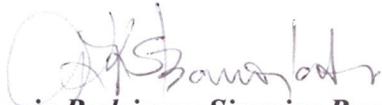
“Conrado Gomes Ribeiro”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 18 de abril de 2022.


Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos